

## Concurso de Contratação de Escola

**2018/2019**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE ([www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)), para suprir necessidades temporárias de serviço como abaixo descrito.

<b>Horário n.º 2</b>	
<b>Técnico de Serviço Social</b>	
Legislação de referência	Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Identificação da duração do contrato	Anual
Identificação do local de trabalho	Escola Básica e Secundária de São Martinho do Porto
Caracterização de funções	Desenvolvimento e operacionalização de projetos de intervenção social, em contexto escolar.
Número de horas semanais a concurso	Meio horário
Requisitos de admissão	Licenciatura em Serviço Social
Critérios de seleção	a) Avaliação do Portefólio – <b>30%</b> b) Entrevista de Avaliação de Competências – <b>35%</b> c) Número de anos de experiência profissional – <b>35%</b>

### Métodos de seleção

Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios de seleção a) Avaliação do Portefólio e c) Número de anos de experiência profissional, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento, [www.aesmporto.com/](http://www.aesmporto.com/).

### Entrevista

A entrevista será feita por tranches sucessivas de cinco candidatos, sendo estes notificados por correio eletrónico, até à satisfação da necessidade, por ordem decrescente da graduação.

### Portefólio

Os candidatos deverão enviar o Portefólio através do correio eletrónico [carla.moura@aesmporto.com](mailto:carla.moura@aesmporto.com) até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE.

### **Fatores de desempate**

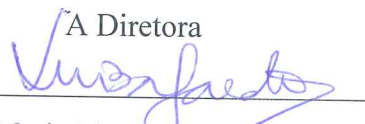
- Número de anos de experiência profissional em contexto escolar;
- Classificação da entrevista;
- Classificação do portefólio.

### **Fatores de exclusão:**

- Não possuir Licenciatura em Serviço Social;
- Não envio ou envio fora do prazo do portefólio;
- Não comparência não fundamentada na data e hora marcada para a entrevista;
- Apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- Não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- Não cumprimento das normas presentes.

São Martinho do Porto, 13 de setembro de 2018

A Diretora



(Luísa Maria Picado da Naia Sardo)